Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Gestores adjuntos eleitos conforme Lei 484, de 15 de setembro de 2022 para o mandato do próximo triênio"

O **Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Gestores Públicos Municipais das Unidades Escolares eleitos, conforme a Lei 484 de 15 de setembro de 2022 com mandato de 03 (três) anos a iniciar a vigência no dia 02 de janeiro de 2023, por haver cumprido todas as etapas do Processo Consultivo da Rede Municipal de Cambuci-RJ a Função de Gestor(a) e Gestor Adjunto(a) Escolar abaixo identificados:

1. Jardim de Infância Municipalizado Manoel Gomes – Cód. Inep: 33005249 - à Função de Gestor: Carlos Antônio Soares Macieira, CPF: 017.476.987-33;

2. Creche Municipal Judith Gomes dos Santos – Cód. Inep: 33098883 - à Função de Gestor: Joyce Silva de Pinho Barbosa, CPF: 142.525.857-32

3. Escola Municipalizada Abud Daibes – Cód. do Inep: 33005257 - à Função de Gestor: Eube Gomes Borges, CPF: 091.091.257-28 e a função de Gestor Adjunto: Genoveva da Silva Câmara dos Santos, CPF: 086.506.067-33;

4. Escola Estadual Municipalizada Frecheiras – Cód. Inep: 33005320 - à Função de Gestor: Genilza da Silva Andrade Moraes, CPF: 095.533.817-40;

5. Escola Estadual Municipalizada Lara Vilela – Cód. Inep: 33005915 - à Função de Gestor: Lúcia Helena de Oliveira Castro, CPF: 007.275.537-71;

6. Escola Estadual Municipalizada Ladislau Bousquet – Cód. Inep: 33005400 - à Função de Gestor: Andrea Curty Cunha Ney, CPF: 069.310.637-90;

7. Escola Municipal São João do Paraíso – Cód. Inep: 33005656 - à Função de Gestor: Marceli Aparecida da Cruz, CPF: 102.669.789-54 e a função de Gestor Adjunto: Neuzi da Conceição Nunes, CPF: 759.957.787-49;

8. Centro de Educação Infantil Sonho Feliz – Cód. Inep: 33140146 - à Função de Gestor: Alessandra de Souza Rosa, CPF: 097.198.687-83;

Art. 2º - NOMEAR os Gestores abaixo listados, através de Consulta Pública realizada na Comunidade Escolar, assegurado pela transparência na escolha dos envolvidos.

1. Creche Municipal Cantinho do Amor – Cód: Inep: 33098875 - à Função de Gestor: Ivana Lima Silva, CPF: 006.027.297-00;

2. Colégio Estadual Municipalizado Professor Manoel Gonçalves Ramos Junior – Cód: Inep: 33004943 - à Função de Gestor: Rogério José Vellasco Duarte, CPF: 853.994.427-87.

Art. 3º - NOMEAR os Gestores abaixo listados das Unidades Escolares com menos de 50 alunos com matrículas ativas.

1. Escola Municipal João Brito Castrilho – Cód. Inep: 33005168 - à Função de Gestor: Sueli Novo Defanti, CPF: 750.358.637-00;

2. Escola Municipal Professora Zilnete Fernandes Motta – Cód. do Inep: 33126844 - à Função de Gestor: Elizangela Fávaro Batista, CPF: 078.719.217-11;

Art. 4º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito